



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**

PARECER nº 123/2013

Processo nº 129/2013

21.06.2013  
AS ..... 16:35 Horas  
Ass: .....

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 71/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DAS MENINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar Contrato de Comodato com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DAS MENINAS, com o objetivo de disponibilização de espaços físicos e instalações, bem como de bens móveis, cujas descrições são parte integrante deste projeto de lei, os quais são necessários para a implantação e manutenção de serviços sócio-assistenciais para crianças e adolescentes carentes do Município.

Cabe também ressaltar que, a Municipalidade compromete-se utilizar o espaço adequando as atividades ao atendimento das reais necessidades das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade cuja avaliação ficará a critério do Assistente Social, devendo disponibilizar recursos humanos e materiais para o bom exercício das atividades, bem como prestar informações à Associação Beneficente Lar das Meninas, sobre as atividades sempre que solicitado.

O prazo do Contrato de Comodato é de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do presente, prorrogando-se automaticamente por igual período, exceto se houver manifestação contrária de uma das partes.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria É **FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DAS MENINAS**, possa tramitar e ser votado.

*s. m. j., é o parecer.*

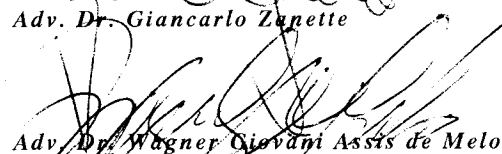
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878

  
Adv. Dr. Wagner Giovanni Assis de Melo

OAB/RS 88.585